Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Nei Haveroth, Secretário de Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações acerca da Licença Ambiental prevista na Lei Municipal Nº 6.477, de 2015, que dispõe sobre diretrizes, critérios, controle, penalidades e limites na emissão de sons e ruídos de qualquer natureza, referente ao estabelecimento comercial abaixo descrito.

1. Informe se o estabelecimento comercial situado na Rua Recife, 635 no Bairro Centro, está de acordo com o que disciplina a legislação municipal no que diz respeito à emissão de sons e ruídos. Se sim, encaminhar cópia da respectiva licença/documentação;

2. Informe se o referido estabelecimento possuí a certidão de tratamento acústico adequado para funcionamento das suas atividades, conforme preleciona o §3º do artigo 8º da Lei Nº 6.477, de 2015. Se sim, encaminhar cópia da respectiva documentação;

3. Informe se esta Secretaria já realizou alguma fiscalização no referido estabelecimento a fim de apurar possíveis irregularidades e/ou infringências com relação à Lei de Emissão de Sons e Ruídos, encaminhando cópia de eventuais registros de fiscalização e/ou autuação do estabelecimento.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de março de 2023.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

Temos sido alcançados cotidianamente por diversas reclamações de munícipes que relatam que no referido estabelecimento está sendo promovida música ao vivo em desacordo com a lei, visto que além de não possuir tratamento acústico adequado, também estaria desrespeitando o horário e produzindo poluição sonora acima dos limites permitidos, o que vem gerando a perturbação do sossego alheio. Segue em anexo o QR CODE de vídeos feitos por vizinhos no qual foram realizados de dentro de casa e de lotes próximos.

Sendo assim, solicitamos informações com relação ao estabelecimento em comento, o presente Requerimento busca apenas esclarecer quais providências foram tomadas acerca do caso, a fim de que possamos igualmente prestar esclarecimentos à população que continua nos cobrando providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

SCAN ME

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br